

Memorando 1.815/2025

De: Jardel O. - PRE-COO-JSO

Para: PRE-COO-JSO - Gabinete do Vereador Jardel Souza de Oliveira

Data: 14/08/2025 às 08:48:31

Setores envolvidos:

PRE-COO-JSO

DL- comenda

—
Jardel Souza de Oliveira

Anexos:

DL_MERITO_CULTURAL_CAA_GUASSU.pdf



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DO VEREADOR XXXXX

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº ____/2025

Prezados Vereadores e Prezada Vereadora,

O Vereador signatário, no uso das atribuições que lhe são atribuídas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa, vem, respeitosamente, apresentar o seguinte projeto de Decreto Legislativo, que visa à concessão da Comenda Mérito Cultural Caa-Guassu para **DHIULE MOTA VÖLZ**.

Dhiule Mota Völz é atriz, professora e diretora da Voejo Companhia de Teatro, destacando-se pela atuação marcante no cenário cultural de Canguçu. Ao longo de sua trajetória, tem desenvolvido e participado de importantes projetos artísticos e educativos, contribuindo para a formação de novos talentos, para a valorização da arte local e para a ampliação do acesso à cultura.

Recentemente, organizou o 1º Festival de Teatro de Canguçu, evento pioneiro que reuniu artistas, grupos e público em torno das artes cênicas, consolidando-se como marco no calendário cultural do município e fortalecendo a cena teatral local. Seu trabalho une técnica, sensibilidade e dedicação, promovendo oficinas e, consequentemente, espetáculos que não apenas entretêm, mas também estimulam a reflexão e fortalecem a identidade cultural do município.

A Comenda Mérito Cultural Caa-Guassu destina-se a pessoas ou entidades que tenham se destacado no cenário cultural canguçuense e/ou tenham proporcionado ou promovido a cultura ou espetáculos no município. Trata-se de uma honraria comum a todos os vereadores, sendo Dhiule Mota Völz merecedora deste reconhecimento pela relevância de sua contribuição artística e pedagógica para Canguçu.

Diante do exposto, requer a aquiescência dos nobres pares desta Casa para que, após sua tramitação regular, este projeto de Decreto Legislativo seja devidamente aprovado.

Canguçu, 14 de agosto de 2025.

JARDEL SOUZA DE OLIVEIRA
Vereador da Bancada do Partido Progressistas

Rua General Osório, 979. Centro. CEP: 96600-000. Canguçu – RS
Telefone: (53) 3252-1528. <http://camaracangucu.rs.gov.br/>



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DO VEREADOR XXXXX
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

**CONCEDE COMENDA MÉRITO CULTURAL CAA-
GUASSU PARA DHIULE MOTA VÖLZ.**

JARDEL SOUZA DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e pela Resolução Nº 034/2008 – Regimento Interno, e em conformidade com disposto no Art. 21 da Lei Municipal nº 4.836 de 02/07/2019,

FAÇO SABER que o plenário aprovou proposição de autoria do Vereador Jardel Souza de Oliveira e eu **PROMULGO** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Fica concedida Comenda Mérito Cultural Caa-Guassu para: **DHIULE MOTA VÖLZ**, atriz, professora e diretora da Voejo Companhia de Teatro, pelo relevante trabalho em prol da cultura canguçuense, destacando-se na promoção e valorização das artes cênicas, na formação de novos talentos, na ampliação do acesso à cultura e, recentemente, pela organização do 1º Festival de Teatro de Canguçu, evento pioneiro que marcou o calendário cultural do município.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DE SESSÕES JOAQUIM DE DEUS NUNES
Canguçu/RS

JARDEL SOUZA DE OLIVEIRA
Presidente

Registre-se e Publique-se.

MAICA TAINARA SOARES FERREIRA
Primeira-Secretária



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1879-F9FA-E8BE-4675

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JARDEL SOUZA DE OLIVEIRA (CPF 712.XXX.XXX-34) em 14/08/2025 08:48:50 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camaracangucu.1doc.com.br/verificacao/1879-F9FA-E8BE-4675>